



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Alagoas

Portaria nº 1.011, de 08 de junho de 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0109336/2012-31, resolve:

Retificar a Portaria nº 793/GR, de 14/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 25/05/2012, que homologou os atos de **RODRIGO DE LIMA PINHEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466583, onde se lê: “09 a 01/05/2012” leia-se: “09 a 15/05/2012”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 22/06/12